

**ATA DA 002ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos onze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às sete horas e dez minutos, constata-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da segunda Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho Mateus, capítulo 19, versículos 26, da Bíblia Sagrada, por intermédio do Vice-Presidente, Vereador Adriano Benedetti. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei Complementar nº 692 do Executivo e que estabelece, para o exercício de 2021, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mantendo-se os valores vigentes no exercício de 2020, para discussão e votação únicas. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 692 e do parecer jurídico, no que foi atendido. A seguir, o Senhor Presidente solicita os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, todas opinando pela aprovação da matéria. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 692 à discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Lei Complementar nº 692 é aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e dos assistentes e declara encerrados os trabalhos da 2ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
